

LEI Nº 23.210

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 23.151, de 27 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SAAE, e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a quantidade de vagas das funções gratificadas de Supervisor de Unidade de “18” para “15” e de Supervisor de Serviços de “30” para “34”, do Anexo III, das funções gratificadas, da Lei Municipal nº 23.151, de 27 de fevereiro de 2025, devido a erro material.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o Anexo III, das funções gratificadas, da Lei Municipal nº 23.151, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO III

das funções gratificadas

Função Gratificada				
Grupo	Função	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Vencimentos
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	(...)	(...)	(...)	(...)
3	<i>Ouvidor</i>	(...)	(...)	(...)
	<i>Supervisor de Unidade</i>	15		
4	<i>Supervisor de Serviços</i>	34	(...)	(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 26 de março de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se